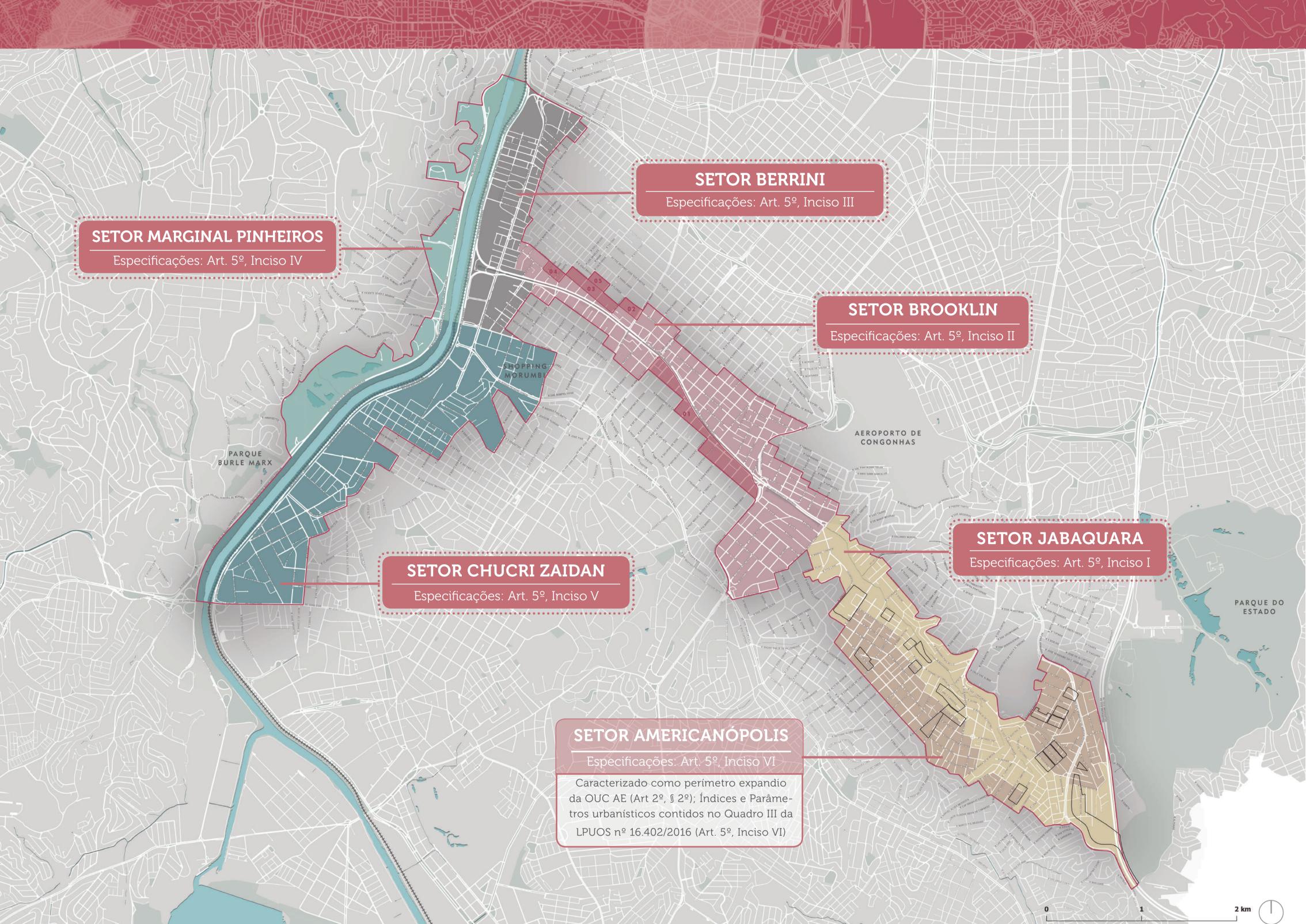
## OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

# ÁGJA ESPRAJA



#### ZONEAMENTO (LEI 16.402/2016)



#### RESUMO LEGISLAÇÃO

LEIS

LEI Nº 13.260/2001 (VIGENTE)

LEI Nº 15.416/2011; LEI N° 15.519/2011;

LEI Nº 16.975/2018;

DECRETOS

45.726/2005; 45.817/2005;

53.364/2012 - Anexo I - Cálculo da Contrapartida

56.635/2015

BENEFÍCIOS E DIRETRIZES URBANÍSTICAS (ART. 5)

ESPECIFICAÇÕES DE GABARITO E LOTE MÍNIMO NO SETOR BROOKLIN, CONFORME ART. 10 DA LEI 16.975/2018

Mediante pagamento em CEPACs

Condições de Adesão



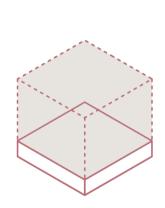


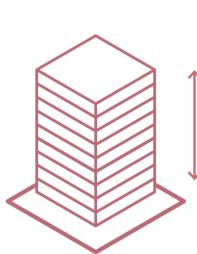


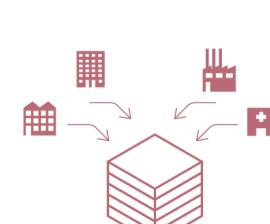


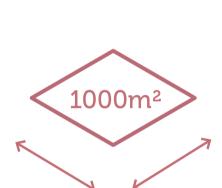


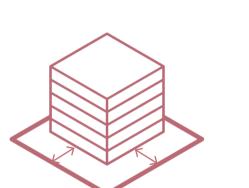














### INCENTIVOS DA LEI (ART. 16 e 17)

#### ART. 16 - REMEMBRAMENTO DE LOTES

#### INCISO I - Item Ia

Aos lotes resultantes de remembramento de outros lotes com área inferior a 2.000 m², que atingirem **área superior a 2.500 m²**, será concedida, de forma gratuita, área adicional de construção computável equivalente a **10% da área do lote** resultante do remembramento, respeitado o coeficiente de aproveitamento máximo do Setor que contiver o lote remembrado.

#### INCICO II Itama I

Aos lotes resultantes de remembramento de outros lotes com área inferior a 2.000 m², que atingirem **área superior a 5.000 m²**, será concedida, de forma gratuita, área adicional de construção computável equivalente a **20% da área do lote** resultante do remembramento, respeitado o coeficiente de aproveitamento máximo do Setor que contiver o lote remembrado.

#### ART. 17 - DOAÇÃO DE CALÇADA

Item I2

Os proprietários de imóveis contidos no perímetro desta Operação Urbana Consorciada deverão doar ao Município a faixa destinada a alargamento de calçada, recebendo como incentivo o acréscimo do dobro da área doada à área remanescente do imóvel, para fins de aplicação dos índices e parâmetros urbanísticos, respeitado o coeficiente de aproveitamento máximo do Setor que contiver o lote.

#### PROCEDIMENTOS PARA ADESÃO

#### TIPO DE ADESÃO

#### VOLUNTÁRIA

# 1 -





documentos

e financeiro





Análise

Urbana

**FLUXOGRAMA** 





Análise

Jurídica





Emissão da

Certidão

# Protocolo

EQUIVALENCIA DE CEPAC (Art. 11)			
	SETORES	1 (UM) CERTIFICADO EQUIVALE A:	
		Área Adicional de Construção (F1)	Área de terreno referente à Modificação de Usos e Parâmetros (F2)
	JABAQUARA	$3  \text{m}^2$	2 m²
	BROOKLIN	$1  \text{m}^2$	1 m²
	BERRINI	$1  \text{m}^2$	2 m²
	MARGINAL PINHEIROS	2 m²	2 m²
	CHUCRI ZAIDAN	$1\mathrm{m}^2$	2 m²

#### TAC VII A CODDEIDO



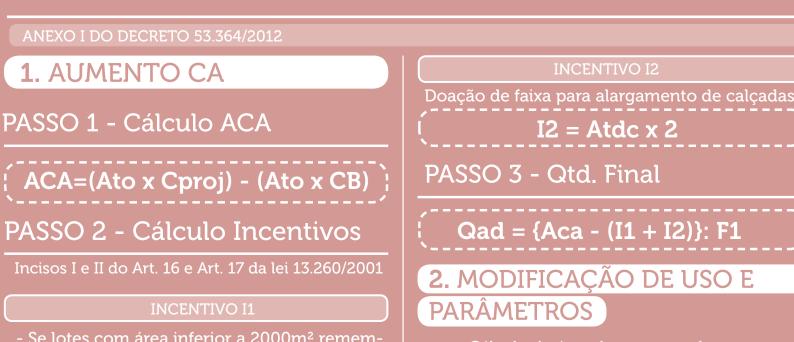
#### DISPONIBILIDADE ESTOQUE

Consultar tabela de estoque disponível no site da SP Urbanismo > Operações Urbanas > Água Espraiada > Como Aderir? > Verificar disponibilidade de estoque

#### CÁLCULO DA CONTRAPARTIDA

 $Ib = 20:100 \times Area Rememb.$ 

REALIZAÇÃO: Gerência de Gestão Operacional



- Se lotes com área inferior a 2000m² remembrados originarem área superior a 2500m²:

La = 10:100 x Área Rememb.

- Se lotes com área inferior a 2000m² remembrados originarem área superior a 5000m²:

- Se lotes com área inferior a 2000m² remembrados originarem área superior a 5000m²:

3. TOTAL DE CEPAC



Qt = Qad + Qmp